

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 2.976 de 10 de fevereiro de 2005.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. MARIA ANGÉLICA PERASSOLI, portadora do RG/SP. 16.435.636, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 10 de fevereiro a 21 de dezembro de 2005, junto à EMEF Prof. Reverendo Gutenberg de Campos, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Maria de Fátima Tavares Chiachia, designada para exercer função-atividade, conforme a Portaria nº 2.287/2002.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807, de 16 de abril de 2001 e prorrogado pelo Decreto nº 3.076, de 16 de abril de 2003.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de fevereiro de 2005.

O Prefeito,

DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretária do Gabinete